



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024

**RESULTADO FINAL, APÓS PRAZO RECURSAL, DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AMPARADO PELAS LEIS MUNICIPAIS:
Nº 3.467, DE 07 DE ABRIL DE 2015 – CADÚNICO; Nº 3.484, DE 16 DE JULHO DE 2015 – DOADOR DE SANGUE; e Nº 3.823, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019 – PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, **DIVULGA QUE NÃO HOUVE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, no Concurso Público – Edital nº 02/2024, para os candidatos amparados pelas Leis Municipais nº 3.467, de 07 de abril de 2015 (**CadÚnico**), nº 3.484, de 16 de julho de 2015 (**Doador de Sangue**) e nº 3.823, de 4 de outubro de 2019 (**Pessoa com Deficiência**).

Permanecendo como definitivo o resultado divulgado em 08 de março de 2024

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado.

Santana de Parnaíba/SP, 15 de março de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

